



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 403/2026 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 10 de agosto de 2026.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 418/2026

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 418/2026, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 25ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2026, informamos:

1. O Município de Santa Bárbara d'Oeste mantém parceria com a APAE por meio de um Termo de Colaboração. Os repasses financeiros efetuados pela Secretaria de Educação são delimitados estritamente pelo Plano de Trabalho (Plano de Ação) acordado entre as partes, voltado ao atendimento pedagógico dos alunos matriculados.

Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e o da Vinculação ao Instrumento Convocatório/Acordo, existe um impedimento legal para a entrega de uniformes ou qualquer outro bem de forma direta. A concessão de itens fora do escopo pactuado configuraria irregularidade administrativa, uma vez que toda e qualquer despesa ou repasse deve, obrigatoriamente, constar nas metas e previsões do Plano de Trabalho vigente.

2 e 3. Pelo Censo Escolar disponível no site do FNDE, a APAE atende 399 alunos.

No âmbito da Secretaria de Saúde não há o controle de pessoas atendidas, e sim procedimentos pactuados, conforme se apresenta nas audiências públicas.

4. Os estudos de viabilidade técnica e pedagógica promovidos pelo município concentram-se em garantir o atendimento especializado aos alunos que apresentam necessidades complexas, tais como Transtorno do Espectro Autista (TEA) com nível de suporte 3, além de deficiências físicas e intelectuais graves. Trata-se de um público que, dadas as especificidades de suas condições clínicas e de desenvolvimento, necessita de estímulos, terapias e cuidados que extrapolam a estrutura do ambiente escolar regular da rede pública de ensino.

5. Atualmente, a relação técnico-financeira entre o Poder Executivo Municipal e a APAE é regida por um Termo de Colaboração específico. Os estudos e repasses financeiros realizados pela Secretaria de Educação são estritamente planejados e direcionados para o cumprimento do Plano de Trabalho vigente, cujo foco primordial é o suporte pedagógico e a infraestrutura necessária para o atendimento especializado. O contrato está vigente e o pagamento devidamente em dia. O Município garante o atendimento do transporte escolar, bem como o auxílio a alimentação escolar.

6 a 8. O Município mantém, através da Secretaria Municipal de Saúde, o Plano Operativo Anual do Convênio nº 01/2022, firmado entre a Municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste - APAE desde 21/02/22, onde estabelece atendimentos da entidade voltados à saúde, versando sobre atendimentos de reabilitação mental/autismo, fisioterapia, audiologia e outros.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 403/2026 - SG / Resposta do Requerimento nº 418/2026)

Importante ressaltar que o Poder Executivo já protocolou nesta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 89/2026, que *"Altera a Lei Municipal n' 4.284/2.022, dando outras providências"*, incrementando o valor já repassado pela Secretaria Municipal de Saúde à APAE, que repassará mensalmente à entidade o valor de até R\$ 426.241,16 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), a fim de atender, com melhor prestação e eficiência, toda a coletividade que utiliza dos serviços prestados pela APAE no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Assim sendo, a Administração Municipal, através das secretarias de Educação e de Saúde, sempre manteve contratos com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara d'Oeste - APAE, entidade esta que atende aos alunos encaminhados pela Educação, bem como aos pacientes encaminhados pela Saúde, repassando os valores pelos serviços prestados e desta forma contribuir com a receita da entidade.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLG 06634/2026	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 10/08/2026	
	HORA: 13:48	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 418/2026	
	Autoria: Secretário Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações ao Poder Executivo e Secretarias Municipais competentes sobre a possibilidade do Chave: E906E	